



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 25 de novembro de 1.970.

LEI Nº 844, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.970.

Altera a denominação de diversas
Secretarias.

GEN. ANTÔNIO MOREIRA BORGES, Prefeito Municipal de -/
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50,/
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Ve-
readores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica alterada a denominação da Secretaria /
de Administração, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Obras
Públicas, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de -/
Agricultura, Pecuária e Fomento, para Secretaria Municipal de
Administração, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Mu-
nicipal de Obras e Viagem, Secretaria Municipal de Educação e
Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Fo-
mento.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, a -/
presente Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de -/
1971.

Sant'Ana do Livramento, 25 de novembro de 1.970.

(As.) Gen. Antônio Moreira Borges

Gen. Antônio Moreira Borges
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cláudio Costa Fernandes

Cláudio Costa Fernandes
Secretária de Administração